

Proc. Administrativo 29- 411/2025

De: Rhayssa C. - SAGP-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/09/2025 às 14:56:01

Setores envolvidos:

SF, SF-CONT, STOSP, STOSP-ADMPR, STOSP-MFROM, SAGP, SAGP-AA, SAGP-LC, SAGP-AJLC, SAGP-DC, GE

PROT-6537 levantamento topográfico planialtimétrico e desmembramento

—
Rhayssa Xavier Correia
Estagiário

Anexos:
ATO.pdf



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6537/2025

“Dispõe sobre DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no artigo 75, inciso I da Lei nº. 14133/2021, Lei de Licitações e Contratos administrativos, e demais legislações esparsas dispondo sobre dispensa de licitação”

ISAAC AMORIM GALLO GOIS, GESTOR DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.

CONSIDERANDO que a necessidade de solicitação de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de levantamento topográfico planialtimétrico nos setores residenciais setor Leste e Ouro Verde que serão transformadas em 100 lotes.

;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024 que atualizou as dispensas de licitação permitida para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 125.451,15 (Cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). E para compras e outros serviços de valor até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa do processo licitatório para contratação de: **GONTIJO MACHADO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **61.851.492/0001-13**, para a solicitação de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de levantamento topográfico planialtimétrico nos setores residenciais setor Leste e Ouro Verde que serão transformadas em 100 lotes.

Art. 2º - O valor Global será de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, a serem pagos após autorização da Secretaria de Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do Art. 75, I, Lei 14133/2021;

Art. 4º - Este Ato de Dispensa entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Padre Bernardo, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

ISAAC AMORIM GALLO GOIS
Gestor do Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99ED-93DE-EC24-8671

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISAAC AMORIM GALLO GÓIS (CPF 065.XXX.XXX-95) em 15/09/2025 14:57:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://padrebernardo.1doc.com.br/verificacao/99ED-93DE-EC24-8671>